



PORTARIA Nº 071/2023

Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

Nomeia Agente de Contratação e Comissão de Contratação para atuar no Município de Araruna-PR, para administração direta e indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, Gislaini Maiolli Soares Diari, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio como Comissão de Contratação os seguintes servidores: 1º Luiz Carlos Zavatin, 2º Marcio José dos Anjos Bizão e 3º João Carlos Aparecido Caetano.

Art. 3º. São Atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em lei e regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro nomeado na Equipe de Apoio, e assim sucessivamente na falta de alguns deles.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos,  
Araruna, 01 de Fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 070 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 02/02/2023 a 11/02/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

| Nome                         | Período Aquisitivo |
|------------------------------|--------------------|
| REINALDO FELICIO GONCALVES   | 2020/2021          |
| CRISTIANE DA SILVA SILVESTRE | 2020/2021          |

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

| Nome                        | Período Aquisitivo |
|-----------------------------|--------------------|
| ELISANE BITENCOURT DA SILVA | 2022/2023          |

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA 068/2023

Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

Designa servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (OPM) para exercer função em unidade educacional da rede pública municipal de educação.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **DESIGNAR** a partir de 01.02.2023 a servidora DULCINEIA ALVES portadora do RG 54357435 e CPF 790.364.069-00, matrícula nº29412, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE CLASSE ESPECIAL**, com carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, e remuneração que lhe é de direito de acordo com a legislação educacional vigente no município.

Art. 02º - **ATRIBUIR** a referida servidora, adicional de 50 % (cinquenta por cento) do salário base, ou seja, da classe e nível em que se encontra, correspondente a gratificação de função.

Art. 03º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,  
Araruna, 01 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 067/2023

Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor ALEX AVANCO portador do RG nº 102293436-SSP-PR e CPF nº. 075.054.489-66, do Cargo de "PROFESSOR", a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Declarar vago o cargo ora ocupado, de acordo com o art. 39, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 3º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066 / 2023

Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **EXONERAR MARIA LUIZA FERNANDES** portador do R.G. nº 13.034.254-0 SSP-PR e CPF nº. 092.371.139-27, do Cargo de Provedor em Comissão "ASSESSOR V", símbolo "CC-07", a partir de 01/02/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 09 de Janeiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065 / 2023

Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA** portadora do R.G. nº 10.513.684-6 SSP-PR e CPF nº 082.502.319-02, para o Cargo de Provedor em Comissão "ASSESSOR VII", símbolo "CC-09" a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 064/2023

Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR DAYANE TOSTES DE LIMA**, portadora do RG nº 133848940 SSP-PR e CPF nº. 096.034.119-55, para exercer o Cargo de "PSICÓLOGO - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 063/2023

Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR CLAUDIA SULIANE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 90775707 SSP-PR e CPF nº. 056.588.249-16, para exercer o Cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 062/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR ALESSANDRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 10219437-3 SSP-PR e CPF nº. 077.534.439-76, para exercer o Cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 061/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR QUESIA ARRUDA BARCZYSHYN DE JESUS, portadora do RG nº 92010678 SSP-PR e CPF nº. 056.009.779-48, para exercer o Cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 060/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR SELMA YARA POYER, portadora do RG nº 46707001 SSP-PR e CPF nº. 797.894.899-72, para exercer o Cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 059/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR ALINE VARGAS SILVA, portadora do RG nº 128522441 SSP-PR e CPF nº. 059.457.569-86, para exercer o Cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 058/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR MARCIA KELNER DA SILVA, portadora do RG nº 87961710 SSP-PR e CPF nº. 058.045.309-09, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 057/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR MIRIAM OFMANN OKOPNIK, portadora do RG nº 86509377 SSP-PR e CPF nº. 052.080.999-85, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 056/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR GISLAINE APARECIDA PINTO SABOTTO, portadora do RG nº 8.354.310-8 SSP-PR e CPF nº. 037.646.329-50, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 055/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR ROSANA MARIA DA ROSA, portadora do RG nº 543341682 SSP-PR e CPF nº. 765.968.139-68, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 054/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR NADIR FERREIRA CAMPOS, portadora do RG nº 4.932.402-2 SSP-PR e CPF nº. 805.008.119-20, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 053/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR CELESTINA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 54012527 SSP-PR e CPF nº. 685.621.538-53, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 052/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR DULCINEIA APARECIDA CARLESSE TURAZZI**, portadora do RG nº 2.122.905-9 SSP-PR e CPF nº. 015.873.139-52, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 051/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR SALETTE ROMERA MONTEIRO ANGREVES**, portadora do RG nº 33932235 SSP-PR e CPF nº. 623.216.509-82, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 050/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR ROSILENE BENEDITO BRAZ MONTEIRO**, portadora do RG nº 72508424 SSP-PR e CPF nº. 008.207.489-51, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 049/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 78788002 SSP-PR e CPF nº. 038.179.479-25, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 048/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR FERNANDO DA SILVA**, portador do RG nº 8439688 SSP-PR e CPF nº. 009.322.629-29, para exercer o Cargo de "MOTORISTA - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 047/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR VALDEMIR APARECIDO BAZZA**, portador do RG nº 8.199.002-6 SSP-PR e CPF nº. 031.528.399-70, para exercer o Cargo de "MOTORISTA - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 046/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR JOSÉ ANGELO TOME SILVA**, portador do RG nº 51270967 SSP-PR e CPF nº. 617.557.109-68, para exercer o Cargo de "MOTORISTA - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 045/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR IVONETE DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG nº 10089051 SSP-PR e CPF nº. 139.721.908-40, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 044/2023**O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do  
Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR MARCO RODRIGUES DA ROSA**, portador do RG nº 76011109 SSP-PR e CPF nº. 006.303.549-95, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 043/2023**O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do  
Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR ROSANGELA LEANDRIN DA COSTA**, portadora do RG nº 56924418 SSP-PR e CPF nº. 870.248.109-04, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 042/2023**O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do  
Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR EDNA APARECIDA CUSTODIO DA SILVA**, portadora do RG nº 87137198 SSP-PR e CPF nº. 043.570.379-05, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 041/2023**O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do  
Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR ANISIA ISTCHUK FERREIRA**, portadora do RG nº 45787435 SSP-PR e CPF nº. 548.688.859-87, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº. 040/2023**O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do  
Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - **NOMEAR NEUSA ZANZARINI FERREIRA**, portadora do RG nº 37938807 SSP-PR e CPF nº. 020.200.829-00, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná**Município de Araruna**  
Estado do Paraná**PORTARIA 039/2023**Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_Designa servidora efetiva e estável do  
quadro próprio do magistério (QPM)  
para exercer função em unidade  
educacional da rede pública  
municipal de educação.O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira,  
no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 01º - **DESIGNAR** a partir de 01.02.2023 a servidora **SANDRA MARIA MAIOLLI RAZERA** portadora do RG 81368051 e CPF 020.788.109-08, matrícula nº 115852, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE CLASSE ESPECIAL**, com carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, e remuneração que lhe é de direito de acordo com a legislação educacional vigente no município.

Art. 02º - **ATRIBUIR** a referida servidora, adicional de 50 % (cinquenta por cento) do salário base, ou seja, da classe e nível em que se encontra, correspondente a gratificação de função.

Art. 03º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,Paço Municipal Prefeito Evangelista Dai Santos,  
Araruna, 01 de fevereiro de 2023.  
**Leandro Cesar de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPraça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefex (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná**Município de Araruna**  
Estado do Paraná**PORTARIA 038/2023**Publicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_Designa servidora efetiva e estável do  
quadro próprio do magistério (QPM)  
para exercer função em unidade  
educacional da rede pública  
municipal de educação.O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira,  
no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 01º - **DESIGNAR** a partir de 01.02.2023 a servidora **CAMILA ARIANE DE SOUZA** portadora do RG 124314203 e CPF 080.077.879-05, matrícula nº 451, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE CLASSE ESPECIAL**, com carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, e remuneração que lhe é de direito de acordo com a legislação educacional vigente no município.

Art. 02º - **ATRIBUIR** a referida servidora, adicional de 50 % (cinquenta por cento) do salário base, ou seja, da classe e nível em que se encontra, correspondente a gratificação de função.

Art. 03º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,Paço Municipal Prefeito Evangelista Dai Santos,  
Araruna, 01 de fevereiro de 2023.  
**Leandro Cesar de Oliveira**  
Prefeito MunicipalPraça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefex (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - ParanáPrefeitura do Município de Araruna  
Estado do ParanáPublicado no Órgão Oficial  
CORREIO DO CIDADÃO de  
Campo Mourão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição nº \_\_\_\_**PORTARIA Nº 037/2023**O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar  
de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

| Nome                    | Período Aquisitivo |
|-------------------------|--------------------|
| ELIANE VRUBLENDI JANIRE | 2021/2022          |

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 27 de janeiro de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PrefeitoRua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefex (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - ParanáPREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383**EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 28/2021-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, CNPJ sob nº10.540.117/0001-11

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO  
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 27/01/2024CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR  
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 11.400,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 27 de janeiro de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383**EXTRATO DO 7 TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 120/2018-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ELIS REGINA P FELTRIN - FUNERARIA, CNPJ sob nº10.976.229/0001-10

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 65, Inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO  
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 26/09/2023.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR  
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 38.500,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de dezembro de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ENSINO.** O evento, realizado no salão Mourão Garden, reuniu todos os servidores da rede municipal. Os palestrantes foram a escritora Léia Casol (Literatura) e Diogo Almeida (stand up sobre o professor).

# EDUCAÇÃO PREPARA SERVIDORES PARA VOLTAR ÀS AULAS

**DA ASSESSORIA**  
CAMPO MOURÃO

Atividades motivacionais, com palestras, formações e entretenimento marcaram nesta quarta-feira (1), a abertura da semana pedagógica organizada pela Secretaria Municipal de Educação. O evento, realizado no salão Mourão Garden, reuniu todos os servidores da rede municipal. Os palestrantes foram a escritora Léia Casol (Literatura) e Diogo Almeida (stand up sobre o professor).

“É a preparação da Secretaria para deixar tudo organizado para receber nossos alunos na próxima semana, sempre focados em colher os resultados do trabalho que estamos realizando nos últimos anos”, disse a secretária municipal de Educação, Tânia Caetano. O prefeito Tauillo Tezelli, o presidente da Câmara, Edilson Martins e o vereador Márcio

Berbet participaram  
da abertura.

As aulas terão início na próxima segunda-feira, dia 6 de fevereiro, com a inauguração do CMEI Pequenos Passos, construído no Conjunto Avelino Piacentini. Nesta semana foram empossados os diretores de escolas municipais e CMEIs eleitos no ano passado para um mandato de quatro anos.



## DIVULGAÇÃO



## DIVULGAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**Estado do Paraná**  
Praça Nossa Senhora do Rosário, 390, CNPJ 78.359.760/0001-99

Pág. 1/2

**Exercício: 2023**

**Decreto nº 2208/2023 de 31/01/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2118/2022 de 13/12/2022 em seu art 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 473.740,00 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e quarenta reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

**Suplementação**

|                            |                                                                          |            |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02.000.00.000.0000.0.000.  | GABINETE DO PREFEITO                                                     |            |
| 02.003.04.124.0002.2.008.  | 000 MANUTENCAO DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO                            |            |
| 34 - 3.3.90.40.00.00       | 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 4.518,00   |
| 03.000.00.000.0000.0.000.  | SECRETARIA GERAL DE GOVERNO                                              |            |
| 03.001.04.122.0002.2.130.  | 000 MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS                             | 20.000,00  |
| 45 - 3.3.90.30.00.00       | 000 MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 83.589,00  |
| 559 - 3.3.90.40.00.00      | 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 20.000,00  |
| 04.000.00.000.0000.0.000.  | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA                                  |            |
| 04.002.04.122.0002.2.011.  | 000 MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS                            | 3.720,00   |
| 71 - 3.3.90.40.00.00       | 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 4.392,00   |
| 04.005.04.123.0002.2.014.  | 000 MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE                               | 4.392,00   |
| 96 - 3.3.90.40.00.00       | 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 4.392,00   |
| 04.006.04.123.0002.2.015.  | 000 MANUTENCAO DA DIVISAO DE FISCALIZACAO E ARRECADADA                   | 7.521,00   |
| 104 - 3.3.90.40.00.00      | 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 7.521,00   |
| 04.007.04.123.0002.2.017.  | 000 MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA                                  |            |
| 111 - 3.3.90.39.00.00      | 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 120.000,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000.  | DEPARTAMENTO DE SAUDE                                                    |            |
| 11.002.10.001.001.1.2.303. | 303 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI FÍSICA            | 30.000,00  |
| 558 - 3.3.90.36.00.00      | 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 30.000,00  |
| 11.005.10.302.001.4.2.085. | 303 HOSPITAL MUNICIPAL                                                   |            |
| 461 - 3.3.90.30.00.00      | 303 MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 200.000,00 |

**Total Suplementação: 473.740,00**

recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

**Redução**

|                           |                                         |
|---------------------------|-----------------------------------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA |
|---------------------------|-----------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                |                                                                          |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                             |                                                                          | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA</b><br><b>Estado do Paraná</b><br>Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99 | Pág. 2/2<br> |
| <b>Exercicio: 2023</b>                                                                                                                                                         |                                                                          |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| 04.001.28.846.1111.0.002.                                                                                                                                                      | AMORTIZACAO, RESGATE E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATA                       |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| 59 - 4.6.90.71.00.00                                                                                                                                                           | 000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO                             | 120.000,00                                                                                                                       |                                                                                                   |
| 04.004.04.122.0002.2.013.                                                                                                                                                      | MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITACOES                                      |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| 87 - 3.3.90.40.00.00                                                                                                                                                           | 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 2.480,00                                                                                                                         |                                                                                                   |
| 04.007.04.123.0002.2.017.                                                                                                                                                      | MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOUREARIA                                     |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| 112 - 3.3.90.40.00.00                                                                                                                                                          | 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 1.260,00                                                                                                                         |                                                                                                   |
| 09.000.00.000.0000.0.000.                                                                                                                                                      | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO                                                 |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| 09.003.12.361.0019.2.055                                                                                                                                                       | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                         |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| 296 - 3.1.90.11.00.00                                                                                                                                                          | 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 120.000,00                                                                                                                       |                                                                                                   |
| 11.000.00.000.0000.0.000.                                                                                                                                                      | DEPARTAMENTO DE SAUDE                                                    |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| 11.002.10.301.0012.2.075.                                                                                                                                                      | MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF                               |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| 422 - 3.1.90.11.00.00                                                                                                                                                          | 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | 230.000,00                                                                                                                       |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                |                                                                          | <b>Total Redução:</b>                                                                                                            | <b>473.740,00</b>                                                                                 |
| Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário. |                                                                          |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
| Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 31/01/2023.                                                                                                 |                                                                          |                                                                                                                                  |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                |                                                                          | <hr/> LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA<br>PREFEITO                                                                                      |                                                                                                   |

PRJUDICI - Processo: 0000576-22.2021.8.16.0132 - Ref. mov.: 95/1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimere Machado Prestes: 16251

11/10/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq. EDITAL DE CITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PEABIRU

VARA CIVIL DE PEABIRU - PRODUZ

Av. Getúlio Vargas, 100, 487 - Centro, Peabiru-PR, CEP: 87.250-000 - Fone: (41) 3259-4801 - Celular: (41) 3259-4802 - E-mail: pmj@peabiru.pr.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS(RS) REÚ(S) **1) BENITO KALAI LOPES, 1) SÉL CONJUGE SE CASADO FOR, 2) JULCINIA KALAI LOPES, 1) SÉL CONJUGE SE CASADO FOR, e 3) MARIA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, 1) SÉL CONJUGE SE CASADO FOR,** todos portadores da CR nº 10.514.5 de 8/25/39, inscritos no CPF nº 0.042.559.5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.985.079-63, e **FREDERICO DIEGO CARREIRO**, brasileiro, casado, brasileiro, nascido em 20/07/1987, natural de Peabiru/PR, filho de José Carlos Carreiro e Maria José dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0147.551.891-17, - Centro, residente e domiciliado à Rua Souza Neves, 1530, CEP 87.250-000, em Peabiru - Estado do Paraná e **Requerdos 1) JULCINIA KALAI LOPES**, brasileira viúva, ex. do lat. portadora da CR nº 1.197.226/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.213.039-20, estando em lugar incerto e não sabido, **2) ALBERTO KALAI LOPES**, brasileiro, do comércio portador da CR nº 345.780/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.147.499-00, podendo ser encontrado na Rua Arizona, 854, Apt. 1301, CEP 87.302-210, em Campo Mourão/PR, **3) MARIA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA**, brasileira do comércio, portadora da CR nº 508.136/PR, estando em lugar incerto e não sabido, e **JULCINIA KALAI LOPES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CR nº 387.165/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.963.609-00, estando em lugar incerto e não sabido, a que, por este edital citamos para comparecerem ao Juízo municipal **1) BENITO KALAI LOPES, 1) SÉL CONJUGE SE CASADO FOR, 2) JULCINIA KALAI LOPES, 1) SÉL CONJUGE SE CASADO FOR, e 3) MARIA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, 1) SÉL CONJUGE SE CASADO FOR, TODOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO e EVENTUAIS PESSOAS INTERESSADAS, dos termos da presente ação, para, querendo, alegar ou contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, respondendo, além disso, que deve juntar aos autos todos os materiais dos imóveis em questão caso as terras ou, ainda, alegando o CP que são as mesmas se localizam.**

A DOUTORA RITA LUCIMERE MACHADO PRESTES, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ.

**F A Z S A B E R**, nos que o presente edital vem ou dele conseqüentemente vir expelido nos autos em **0000576-22.2021.8.16.0132, AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO DE IMÓVEL URBANO**, em que o **Requerente** **RITANE DIAS DA ROCHA CARREIRO**, brasileira, casada, de lar, nascida nos 20 (vinte) anos de 1990, natural de Itaboraí/Terreiro, filha de Maria Elza de Siqueira Portela e Carlos Roberto de Siqueira Portela, inscrita no CPF nº 0.042.559.5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.985.079-63, e **FREDERICO DIEGO CARREIRO**, brasileiro, casado, brasileiro, nascido em 20/07/1987, natural de Peabiru/PR, filho de José Carlos Carreiro e Maria José dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0147.551.891-17, - Centro, residente e domiciliado à Rua Souza Neves, 1530, CEP 87.250-000, em Peabiru - Estado do Paraná e **Requerdos 1) JULCINIA KALAI LOPES**, brasileira viúva, ex. do lat. portadora da CR nº 1.197.226/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.213.039-20, estando em lugar incerto e não sabido, **2) ALBERTO KALAI LOPES**, brasileiro, do comércio portador da CR nº 345.780/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.147.499-00, podendo ser encontrado na Rua Arizona, 854, Apt. 1301, CEP 87.302-210, em Campo Mourão/PR, **3) MARIA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA**, brasileira do comércio, portadora da CR nº 508.136/PR, estando em lugar incerto e não sabido, e **JULCINIA KALAI LOPES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CR nº 387.165/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.963.609-00, estando em lugar incerto e não sabido, a que, por este edital citamos para comparecerem ao Juízo municipal **1) BENITO KALAI LOPES, 1) SÉL CONJUGE SE CASADO FOR, 2) JULCINIA KALAI LOPES, 1) SÉL CONJUGE SE CASADO FOR, e 3) MARIA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, 1) SÉL CONJUGE SE CASADO FOR, TODOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO e EVENTUAIS PESSOAS INTERESSADAS, dos termos da presente ação, para, querendo, alegar ou contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, respondendo, além disso, que deve juntar aos autos todos os materiais dos imóveis em questão caso as terras ou, ainda, alegando o CP que são as mesmas se localizam.**

**ALLEGACÕES DO AUTOR:** "A Posse do terreno, DATA DI. TERRAS N.º 2380 da Quadra N.º 123, situando no quilômetro urbano do Município e Comarca de Peabiru/PR, com área de 70.000 m², conforme o confrontamento descripto na Matrícula 10.811 do CR de Peabiru/PR, vem sendo exercida de forma ininterrupta, sem oposição ou permissão de quem quer que seja, e com auxílio de proprietários por Francisco Lucas Carraro e Edmarcio Polzer Carraro, o qual tinham a posse do imóvel há mais de 25 (vinte e cinco) anos, e durante todo esse tempo pagaram impostos e taxas regularmente sobre o referido imóvel, bem como construíram residência, efetuaram reformas e verificou-se que nunca os Requeridos fizeram qualquer reivindicação quanto a posse. Em data de 25 de outubro de 2017, os Autores adquiriram a posse e os direitos possessoriais pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e desde a aquisição vieram no imóvel, sem qualquer oposição ou objeção, de forma mansa e pacífica com animus domini, fixaram residência, possuem um comércio em frente ao imóvel de venda preventiva e sustento da família, efetuaram reformas entre outros, bem como vem pagando todos os impostos e taxas. Desta forma, somando o lapso temporal de 30 (trinta) anos de posse mansa e pacífica exercida pelos Sr. Francisco e sua esposa Sta. Edmarcio, mais (quatro) anos exercida pelo Autor, a posse sobre o lote de terras em questão remonta a 34 (trinta e quatro) anos ininterruptos. Conforme consta no Instrumento Particular de Compra e Venda os Autores compraram a posse de Francisco e sua Esposa, o qual já residiam no local há mais de 30 (trinta) anos, de forma mansa e pacífica, com animus domini, sem qualquer objeção esboçando ali sua moradia juntamente com sua família, até vender o imóvel por si mesmos em 2017. Os requisitos essenciais para adquirir imóvel por usucapição extraordinária são a posse ininterrupta e sem oposição por 15 (quinze) anos,

PRJUDICI - Processo: 0000576-22.2021.8.16.0132 - Ref. mov.: 95/1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimere Machado Prestes: 16251

11/10/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq. EDITAL DE CITAÇÃO

independentemente de justo título e de boa-fé, cujo prazo pode ser reduzido para 10 (dez) anos se o possuidor estabelecer moradia habitual, realizar obras ou serviços de caráter produtivo no imóvel, ademais levando-se em consideração a data de início da posse do antecessor [art. 1.151]. [...] Informar que durante todo o lapso temporal que os autores vem ocupando o imóvel em questão NUNCA observaram notícias dos Requeridos e desconhecem o atual paradeiro dos mesmos, tendo conhecimento tão somente dos dados constantes na Matrícula Imobiliária. Os autores dizem que entraram no imóvel usufruindo, agiram como se fosse os próprios donos, tendo nele estabelecido moradia sua e de sua família e também ali reconhecidas por todos os vizinhos como proprietários do local a qual resident, e durante todo esse lapso temporal jamais foram notificados ou interrompidos, e jamais sofreram qualquer tipo de contestação ou intimação por parte de quem quer que seja, tendo a sua posse, portanto, e sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo. Conforme Certidão, emitida pelos Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru, certifica que os Autores, não são possuidores de quaisquer bens imóveis rurais ou urbanos, registrados nestes Cartórios. Deste modo comprova-se que NÃO CONSTA propriedade URBANA ou RURAL. Além dos cuidados prestados no imóvel, outro fato que evidencia o animus domini dos autores é a assunção da responsabilidade pelos impostos do imóvel, o que se comprova pelos recibos de pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como as contas de água e luz. Deste modo, restando claro que os objetos usufruindo fora da destinação social mais adequada, que é a de abrigar pessoas que de seu modo habitariam as ruas, esta ação é contemplada e se ampara pelo parágrafo único do art. 1.238 do CC/2002, tendo sido prescrição aquisitiva reduzida para dez anos. A duração de longa posse por parte dos autores, que há muito já supera os quinze anos exigidos pelo caput do art. 1.238 do Código Civil, o imóvel sempre foi utilizada como residência. O imóvel usufruindo é localizado à Rua Souza Neves nº 1530, Centro, CEP 87.250-000, em Peabiru/PR, conforme limites e confrontamentos constantes na Matrícula 10.811 do CR de Peabiru, certifica que os Autores, não são possuidores de quaisquer bens imóveis rurais ou urbanos, registrados nestes Cartórios. Deste modo comprova-se que NÃO CONSTA propriedade URBANA ou RURAL. Além dos cuidados prestados no imóvel, outro fato que evidencia o animus domini dos autores é a assunção da responsabilidade pelos impostos do imóvel, o que se comprova pelos recibos de pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como as contas de água e luz. Deste modo, restando claro que os objetos usufruindo fora da destinação social mais adequada, que é a de abrigar pessoas que de seu modo habitariam as ruas, esta ação é contemplada e se ampara pelo parágrafo único do art. 1.238 do CC/2002, tendo sido prescrição aquisitiva reduzida para dez anos. A duração de longa posse por parte dos autores, que há muito já supera os quinze anos exigidos pelo caput do art. 1.238 do Código Civil, o imóvel sempre foi utilizada como residência. O imóvel usufruindo é localizado à Rua Souza Neves nº 1530, Centro, CEP 87.250-000, em Peabiru/PR, conforme limites e confrontamentos constantes na Matrícula 10.811 do CR de Peabiru, certifica que os Autores, não são possuidores de quaisquer bens imóveis rurais ou urbanos, registrados nestes Cartórios. Deste modo comprova-se que NÃO CONSTA propriedade URBANA ou RURAL. Além dos cuidados prestados no imóvel, outro fato que evidencia o animus domini dos autores é a assunção da responsabilidade pelos impostos do imóvel, o que se comprova pelos recibos de pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como as contas de água e luz. Deste modo, restando claro que os objetos usufruindo fora da destinação social mais adequada, que é a de abrigar pessoas que de seu modo habitariam as ruas, esta ação é contemplada e se ampara pelo parágrafo único do art. 1.238 do CC/2002, tendo sido prescrição aquisitiva reduzida para dez anos. A duração de longa posse por parte dos autores, que há muito já supera os quinze anos exigidos pelo caput do art. 1.238 do Código Civil, o imóvel sempre foi utilizada como residência. O imóvel usufruindo é localizado à Rua Souza Neves nº 1530, Centro, CEP 87.250-000, em Peabiru/PR, conforme limites e confrontamentos constantes na Matrícula 10.811 do CR de Peabiru, certifica que os Autores, não são possuidores de